



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA – MODALIDADE 0800**

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº n.º [REDACTED] com sede na Rua da Bahia nº 1477, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Cirurgião-Dentista Raphael Castro Mota**, portador do CPF n.º [REDACTED]

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º [REDACTED] estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Moções – CEP 04571-936 – São Paulo / SP, representada pelas suas procuradoras, senhora **Margareth Da Rocha Passos Medina Rangel**, Gerente de Vendas, RG [REDACTED] SSP/RJ, CPF nº 026.976.937-30 e senhora **Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Vendas, RG [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED], de acordo com a representação legal que lhes foram outorgadas por Procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia na modalidade 0800 para o CROMG com suporte mínimo a 10 usuários simultâneos, URA, PABX virtual, possibilidade de geração de relatórios, possibilidade de criação de filas e filas em espera, possibilidade de configuração de ramais SIP geograficamente distintos através do PABX virtual.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DO VALOR

2.1. O valor total mensal para o objeto do presente contrato é de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais), e R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais) para 12 meses.

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
001	Prestação de serviço de telefonia na modalidade 0800 para o CROMG com suporte mínimo a 10 usuários simultâneos, URA, PABX virtual, possibilidade de geração de relatórios, possibilidade de criação de filas e filas em espera, possibilidade de configuração de ramais SIP geograficamente distintos através do PABX virtual. nacional com 30 linhas/100R – com portabilidade.	R\$ 909,00	R\$ 10.908,00
	URA – custo adicional	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00

2.2. A retificação do valor do contrato originário se deve porque o objeto foi contratado com a URA, mas no valor anteriormente informado o custo adicional da URA não fora incluído.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e garantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de forma digital.

Belo Horizonte/MG, 13 de abril de 2023

CONTRATANTE:



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG

CONTRATADO:

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Rua da Bahia, 1477 - Bairro de Lourdes - 30160-017 - Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2104-3000 www.cromg.org.br

